



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.351, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Toxicologia Aplicada, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), aprovado pela Resolução n. 5.227, de 23 de outubro de 2019 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 12.03.2021, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 005487/2021 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Toxicologia Aplicada, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 14.10.2022, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.227, de 23 de outubro de 2019 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de março de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão